

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

ATA Nº 237

1
2 Aos quinze dias (15) do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e
3 quarenta e cinco minutos (15h45min), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal
4 de Assistência Social (CMAS), no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado
5 à Rua Horácio Alcântara de Carvalho, Centro de Araputanga, estado de Mato Grosso. A pauta
6 para discussão e deliberação foi a seguinte: 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
7 2 – Apresentação da nova representação da sociedade civil no colegiado; 3 – Eleição da Mesa
8 Diretora (presidente e vice); 4 – Orientações sobre o regimento interno; 5 – Retificação da
9 prestação de contas do FEAS do exercício de 2019; 6 – Informes sobre a VIII Conferência
10 Municipal de Assistência Social de 2021; 7 – Outros informes. Aguardado o prazo regimental,
11 observado o quórum, deu-se início a reunião. Registrada a presença das seguintes conselheiras:
12 Ana Lúcia Ferreira Chaves, representante dos trabalhadores da área; e Wanubia Cristina de
13 Jesus, representante de usuárias da assistência social. E ainda a participação de forma remota
14 das conselheiras Sandra Rosa Campos, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Jussara
15 Araújo Pereira da Secretaria Municipal de Saúde; Elza Dias de Oliveira Carvalho, representante
16 das entidades; e Cilene Pereira de Andrade Oliveira, representante de organizações
17 representativas de usuários. Além dos membros do CMAS, participou a Secretária Municipal de
18 Assistência Social, Luiza Luzia Utzig Rios. Primeiramente a secretária executiva Gisele
19 Rodrigues Martins cumprimentou, agradeceu às presentes e começou a discorrer sobre a ordem
20 do dia, que seguiu sem alterações. Após leitura, a ata da reunião anterior, colocada em
21 deliberação, foi aprovada sem ressalvas. Em continuidade fez-se a apresentação da nova
22 representação da sociedade civil no conselho, seguida da eleição da diretoria. Após explicações
23 da secretaria executiva sobre as disposições regimentais, passou-se ao debate e por aclamação
24 foram eleitas, presidente Elza Dias de Oliveira Carvalho, da sociedade civil e Jussara Araújo
25 Pereira, da Secretaria Municipal de Saúde, a vice. Após essa deliberação, a secretaria executiva
26 orientou sobre os termos do regimento interno que tratam sobre o funcionamento do conselho e
27 informou que encaminhará o documento no e-mail de cada conselheira. O próximo ponto, sobre
28 a prestação de contas da utilização dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
29 (FEAS), passou a ser explicado pela Secretaria de Assistência Social. Ocorre que durante a
30 prestação de contas do ano 2020 identificou-se inconsistência no saldo de 2019. Diante disso, o
31 setor de Gestão Financeira da Secretaria Adjunta de Assistência Social do Estado de Mato
32 Grosso (SAAS/SETASC), orientou sobre a necessidade de retificação de ambas. Por se tratar

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

33 de prestações de contas da gestão anterior, verificamos junto ao setor de contabilidade os
34 extratos das receitas e despesas, bem como notas fiscais pagas no período. Foi apresentado às
35 conselheiras que as despesas foram cumpridas na finalidade prevista, sendo os recursos
36 financeiros do FEAS aplicados nos serviços de Proteção Social Básica, com o serviço de
37 convivência e fortalecimento de vínculos, especialmente na estruturação adequada da cozinha
38 do CRAS para preparação dos alimentos a esse público formado por crianças, adolescentes e
39 idosos. Além disso, custeou despesas com a gestão da assistência social e concessão de
40 benefícios eventuais na modalidade de auxílio funeral. Após apreciação as conselheiras
41 presentes aprovaram a retificação apresentada. Dando sequência a secretária executiva passou
42 informes sobre a organização da oitava (VIII) Conferência Municipal de Assistência Social de
43 Araputanga, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com
44 financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Informou que
45 a comissão constituída pelas conselheiras Sandra, Ana Lúcia, Monica e Elenir se reuniu e
46 formatou alguns encaminhamentos. A conferência ocorrerá no dia doze (12) de agosto deste ano
47 no CRAS, sendo de forma híbrida (presencial e remota). A transmissão on-line ocorrerá pela
48 página de facebook do CRAS e os grupos de trabalho, para debater os cinco (05) eixos, por meio
49 de salas remotas na plataforma Google Meet. Previamente ocorrerão pré-conferências remotas,
50 previstas para o mês de julho, utilizando aplicativo de conversas, onde constituiremos quatro (04)
51 grupos que serão compostos pela população em geral, distribuídas por bairros. Por fim, a
52 secretária executiva orientou sobre a composição das Comissões Permanentes, sendo três que
53 serão entendidas a partir da leitura do regimento interno e sua constituição debatida no grupo de
54 WhatsApp oficial do conselho e formalizada na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a
55 tratar eu, Gisele Rodrigues Martins, secretária executiva, afirmo que lavrei a presente ata,
56 contendo cinquenta e sete linhas, que, em conformidade com a verdade, segue assinada por
57 mim e pela presidente, sendo anexada a lista de presença, conforme aqui registrada.